Adasa Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA № 228/2022.

REUNIÃO: 15ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022, realizada em 16 de novembro de 2022 - 704ª Reunião Geral.

PROCESSO SEI nº 00197-00000320/2021-33

INTERESSADO: Adasa

ASSUNTO: Proposta de Resolução que altera a Resolução n.º 11, de 04 de junho de 2020, com vistas a coibir a presença de esgotos sanitários no sistema de drenagem de águas pluviais e mitigar a poluição por esgotos sanitários das águas superficiais do Distrito Federal.

RELATOR: Diretor Vinícius Benevides.

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) revogar a Resolução nº 11, de 04 de junho de 2020, que introduziu obrigações à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no sentido de prevenir e minimizar a poluição das águas superficiais decorrentes da presença de esgoto em galerias de águas pluviais; (ii) aprovar a minuta de Resolução apresentada neste voto, que estabelece procedimentos gerais para execução integrada das atividades de identificação, fiscalização e correção dos lançamentos irregulares de esgotos sanitários ou demais efluentes no sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e reciprocamente de águas pluviais na rede coletora de esgotos sanitários, de acordo com a análise realizada pelas Superintendências de Água e Esgoto -SAE e Drenagem Urbana – SDU, na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022 – ADASA/SAE/CORA; e (iii) autorizar a submissão da proposta de Resolução à Consulta e Audiência Pública, para os fins previstos no § 1º do art. 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, nos termos do voto do Diretor Relator.

PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo, Diretor Apolinário Rebelo, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Rogério Andrade Cavalcanti Araújo, Secretário-Geral Substituto Nelson Moço.

Obs.: Em virtude da renúncia do Diretor Jorge Werneck Lima, a diretoria conta hoje com 4 (quatro) diretores com direito a voto em sua totalidade.

Encaminham-se os autos à Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE e à Assessoria de Ouvidoria - OUV para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem

necessárias.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

NELSON MOÇO

Secretário-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GOMES MOÇO NETO - Matr.0182143-1**, **Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 21/11/2022, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **100306595** código CRC= **6C0A8481**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF 3961-4924

00197-0000320/2021-33 Doc. SEI/GDF 100306595